REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Capítulo I
Da Denominação e Participação

Art.1° Este regulamento, é o conjunto de disposições e normas que regem o TORNEIO SESC DE VOLEIBOL FEMININO DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023.

Art.2° São considerados conhecedores dos Regulamentos Geral e Técnico e das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral todas as pessoas vinculadas ao Serviço Social do Comércio de Roraima SESC-RR presentes neste Torneio, assim, submeter-se sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo cumprimento, deles possa emanar.

Art.3° Os jogos serão realizados a partir do dia 30/09 e estendendo até o dia 27/10, onde culminará com o evento do DIA DO COMERCIÁRIO.

Capítulo II
Das Finalidades

Art.4° OS JOGOS DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, tem como finalidade propiciar a integração, através do intercâmbio social e desportivo, entre os colaboradores DAS EMPRESAS vinculadas ao SESC-RR e sistema FECOMERCIO-RR, estimulando a prática desportiva.

Capítulo III
Das inscrições e Condição de Jogo dos Atletas

Art.5° Poderão participar da modalidade VOLEIBOL FEMININO, DO JOGOS TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, TRABALHADORA DO COMÉRCIO e EMPRESÁRIAS que possuam Credencial Plena e empresarial em dias constando em mesmo CNPJ ou FILIAL. Obedecendo os seguintes critérios:

1° As atletas deverão jogar por sua instituição de mesmo CNPJ ou Filial, conforme ficha de inscrição em anexo I.

2° Atletas vinculados como colaboradores efetivos as empresas, com Credencial pela em dias.

3° Além da Credencial Plena, Todas as atletas deverão apresentar à Comissão Organizadora, antes do início de suas partidas, um documento oficial com foto, crachá funcional ou documento digital

4° **NÃO** poderão participar do torneio, comunidade em geral, dependentes de comerciário e

empresários, trabalhador do comércio sem vínculo empregatício.

5° Será obrigatório o preenchimento e entrega do questionário PAR-Q no ato da inscrição realizada por cada atleta, conforme anexo II

Art.6° Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09(nove) e no máximo 12
(doze) atletas e um técnico, que será o responsável pela equipe, discriminados na ficha de inscrição.

1° Não será permitida a inscrição ou troca de jogadores após o período de inscrições, com exceção de contusão, onde a equipe poderá substituí-lo por outro, a qualquer momento, mediante a apresentação de laudo médico. Desde que o substituto não esteja escrito em nenhuma outra equipe e esteja de acordo com os artigos 5° e 6°.

2° O mesmo colaborador inscrito poderá acumular funções no mesmo jogo (técnico e jogador, por exemplo).

Art.7° As fichas de inscrição das equipes deverão ser enviadas entregues até o dia 22 de setembro de 2023 na Sede Administrativa em horário comercial, situada na rua Araújo Filho 947, no Centro;

1° Cada equipe deverá designar um técnico. Ele representará a equipe frente a comissão organizadora para participar do congresso técnico que irá acontecer dia 27 de setembro de 2023 no Cinema Sesc Mecejana às 20:30.

2° Em caso de impossibilidade de o representante indicado ir à instituição, a equipe deverá indicar um substituto.

3° A equipe que não designar representante, estará sujeita às decisões e deliberações tomadas, sem direito a reclamações posteriores.

4º Cada equipe deverá entregar no ato da inscrição R$150 e 1kg de alimento não perecível **POR ATLETA** inscrito, como forma de pagamento da inscrição.

Art.8° O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento, tornando-se desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como a concordância expressa com seus dispositivos.

Capítulo IV
Da Forma de Disputa e Regulamento Técnico

Art.9° Será obrigatória a inscrição de, no mínimo 9 (nove) atletas e 12 (doze) o número máximo de participantes permitidos.

Art. 10° O jogo só poderá ser iniciado com 06 (seis) atletas em quadra. Se uma das

equipes não estiver representada com 6 jogadores, será penalizada com a perda da partida por W.O.

Art. 11º A competição de voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de voleibol, este regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Art. 12° Os sets são disputados até 25 pontos (exceto no set de desempate que será disputado até 15 pontos).

Art. 13° Na fase classificatória vencerá a partida a equipe que vencer 2 (dois) sets (melhor de três sets).

Art. 14° Vencerá um set, exceto o 3º set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 24 x 24, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (26 x 24, 27 x 25; ...). No caso de empate em sets por 1×1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

Art. 15º Nas fases semifinal e final vencerá a partida a equipe que vencer 3 (três) sets (melhor de cinco sets).

Art. 16º O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

a) Confronto direto;
b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
c) Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
d) Sets average em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
e) Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
f) Sorteio.

Obs.: Quando três ou mais equipes empatarem em número de pontos, deverão ser aplicados os critérios constantes nas letras b, c, d, e, f, sucessivamente e em ordem eliminatória.

Art. 17° Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos por set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão ou técnico da equipe.

Art. 18° Os participantes deverão utilizar uniformes constituídos de: camisetas idênticas (sua numeração ficará livre) e shorts (preferencialmente iguais).

Art. 19° As substituições de atletas durante a partida deverão acontecer conforme as regras da FIVB.

Art. 20° Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

Art. 21° A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a

partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

Art. 22° Em caso de W x O (não comparecimento de uma das equipes para a partida), a equipe adversária terá seu placar final do jogo como 2×0, em sets, parciais de 25×0 em cada set.

a) Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias, não será permitida a ascensão de equipes eliminadas nas fases anteriores.
b) Em caso de eliminação, todos os placares anteriores ao W x O serão revertidos para 2 x 0 para as equipes adversárias.

Art. 23° O sistema de disputa será definido pelo Coordenador Técnico do evento, considerando o número de atletas/equipes inscritas.

Art. 24° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. A competição será regida pelas regras da FIBV regida em nosso país pela CBV e pelo órgão de arbitragem COBRAV.

Capítulo V
Da premiação

Art. 25° Haverá a seguinte premiação para os participantes:

1° Lugar: Troféu, medalhas e R$ 1000.
2° Lugar: Troféu, medalhas e R$ 500.
3° Lugar: Troféu e medalhas e R$ 300.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art.26° O Atleta ou técnico que agredir fisicamente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora estará desqualificado do torneio, podendo sofrer punições maiores, de acordo com decisões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT). O atleta que ofender moralmente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora, será julgado pelo seu ato e a Comissão Disciplinar Temporária irá decidir pela sua pena.

1° As penalidades aplicadas em decorrência de agressão física, seja ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe ou a coordenação, relatados em súmula, serão as seguintes:

I - Perda dos pontos da partida;
II - Suspensão do Jogador;
III - Eliminação do jogador da competição;
IV - Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/AP. V - Ser convidado a se retirar da instituição; § Único: Além das penalidades acima, será enviado comunicado oficial, assinado pela Diretora Regional do SESC ao proprietário da empresa que o atleta representa, informado o ocorrido.

Art.27 ° Poderão ser incluídos nos bancos de reservas apenas o técnico e os jogadores, desde que inscrito.

Art.28° O tempo máximo de tolerância será de 15 minutos, somente para o primeiro jogo da rodada. O W.O. é de competência exclusiva do árbitro.

Capítulo VIII
Da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária

Art.29° A Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária será composta por 3 (três) membros, colaboradores do Sesc DR Roraima atribuindo:

I - Julgar as questões disciplinares de acordo com o regulamento;
II - Julgar os casos em que se apresentem irregularidades;
III – Decidir sobre casos omissos neste regulamento.

1º Hercílio Teixeira Cidade Neto;
2º Cristian Ângelo Garcia Mesquita;
3º Fernando Nunes de Souza.

Art.30° As decisões tomadas pela comissão organizadora não cabem recursos.

Art.31° Cabe a comissão organizadora zelar pelo bom andamento das competições, interpretar este regulamento e resolver casos omissos e substituir membros da comissão, das atribuições:

I - Elaborar as programações dos jogos e competições.
II - Designar os locais para realização das etapas e dos jogos.
III - Supervisionar a aplicação do Regramento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, seguindo ainda as determinações deste Regulamento.
IV - Providenciar equipe de apoio, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
V - Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
VI - Providenciar a premiação das empresas campeãs em cada modalidade classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral nas competições.
VII - Julgar os recursos em conjunto com a comissão de julgamento.

Dúvidas e maiores informações pelo telefone: 95-991381645

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ATLETA	NASCIMENTO	RG	N° credencial
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			

TÉCNICO: _____ Contato (whats): _____
AUXILIAR: _____ Contato (whats): _____

Declaro para os devidos fins que li e concordo com o regulamento do Torneio Sesc de Voleibol do comerciário – 2023, tendo ciência também da responsabilidade de todos os atletas estarem devidamente documentados como colaboradores da empresa, garantindo que a Credencial Plena deles estará em dias durante todo o evento. Declaro também ter ciência de que quaisquer casos omissos no regulamento serão julgados e decididos pela comissão organizadora do evento e autorizo filmagens e fotografias bem como o uso de imagem posteriormente.

NOME DO RESPONSAVEL:_____

ASSINATURA:_____

ANEXO II

	Serviço Social do Comércio **Departamento Regional em Roraima** **CEL – Coordenação de Esporte e Lazer**	**Academia SESC** **Multifuncional**

PAR-Q
Physical Activity Readiness Questionnarie
(Questionário de Prontidão para Atividade Física)

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e médica antes do início da atividade física, caso em uma das perguntas relacionadas você marque um SIM.

1. Alguma vez, um médico disse que você possui problema no coração e recomendou que fizesse atividade física sob supervisão médica? ( ) SIM ( ) NÃO

2. Você sente ou já sentiu dor no peito quando faz atividade física? ( ) SIM ( ) NÃO

3. Você sentiu dor no peito, sem fazer esforços, nos últimos meses? ( ) SIM ( ) NÃO

4. Você tende a cair ou perder a consciência como resultado de tonteira? ( ) SIM ( ) NÃO

5. Você tem algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividade física? ( ) SIM ( ) NÃO

6. Algum médico já recomendou o uso de medicamentos para a sua pressão arterial ou condição cardiovascular? ( ) SIM ( ) NÃO

7. Você tem conhecimento, por meio de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que o impeça de praticar atividades físicas sem a supervisão médica? ( ) SIM ( ) NÃO

Declaração

Eu, _____

Assumo a veracidade das informações prestadas acima e declaro que estou em plenas condições de saúde e apto a realizar exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica para me submeter a um programa de treinamento físico.

_____
Assinatura

DATA: ___/___/___	**CRC**	**DATA:** ___/___/___	**GEL – Gerência de Esporte e Lazer**